

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	4
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	8
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	18
f) Superintendência de Ação Fiscal	20
g) Superintendência de Administração e Finanças	22
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	23
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

## **I - DIRETORIA**

### **1 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-058. (\*)**

Aprova Condição Especial aplicável a baterias não recarregáveis de íons de lítio.

Aprovada pela Resolução nº 438, de 9 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2017, Seção 1, página 56.

(\*) Anexo I ao BPS.

### **2 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-059. (\*)**

Aprova Condição Especial aplicável à proteção de envelope de voo para limitação do fator de carga normal excessivo.

Aprovada pela Resolução nº 439, de 9 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2017, Seção 1, página 56.

(\*) Anexo II ao BPS.

### **3 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-060. (\*)**

Aprova Condição Especial Aplicável a Requisitos de Manobras de Rolamento para Projeto de Sistemas de Comandos Eletrônicos.

Aprovada pela Resolução nº 441, de 9 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2017, Seção 1, página 57.

(\*) Anexo III ao BPS.

### **4 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-061. (\*)**

Aprova Condição Especial Aplicável à Proteção de Envelope de Voo em Alto Ângulo de Ataque.

Aprovada pela Resolução nº 441, de 9 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2017, Seção 1, página 57.

(\*) Anexo IV ao BPS.

### **5 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-062. (\*)**

Aprova Condição Especial Aplicável a Baterias e Sistemas de Baterias Recarregáveis de Íons de Lítio.

Aprovada pela Resolução nº 441, de 9 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2017, Seção 1, página 57.

(\*) Anexo V ao BPS.

## **6 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE – 25-063. (\*)**

Aprova Condição Especial Aplicável à Detecção de Fumaça nos Compartimentos Eletroeletrônicos e às Proteções contra Penetração de Fumaça Oriunda desses Compartimentos.

Aprovada pela Resolução nº 441, de 9 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2017, Seção 1, página 57.

(\*) Anexo VI ao BPS.

## **7 - PORTARIA Nº 2.609, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

Delega competência à Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos para a assinatura de Termos de Autorização para Exploração de Aeródromo Civil Público.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 10 incisos I e II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e no art. 11 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, considerando o que consta do processo nº 00058.522253/2017-21, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos para a assinatura de Termos de Autorização para Exploração de Aeródromo Civil Público aprovados por decisão da Diretoria Colegiada da Agência nos termos do art. 11, inciso IV da Lei n.º 11.182 de 27 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **CORREGEDORIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 2.630, DE 2 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.050371/2012-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 154913, designada pela Portaria nº 144/CRG, de 22 de janeiro de 2015, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 4, de 23 de janeiro de 2015, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, designada pela Portaria nº 3.800/CRG, de 20 de dezembro de 2016, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 51, de 23 de dezembro de 2016, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar a servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º A nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

(\*) Portaria republicada por conter erros no original.

## **2 - PORTARIA Nº 2.737, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.026/CRG, de 14 de junho de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/034876/ANAC, de 9 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

**3 - PORTARIA Nº 2.738, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 5 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.027/CRG, de 14 de junho de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 035/CPAD/048569/ANAC, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS****1 - PORTARIA Nº 2.120, DE 23 DE JUNHO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-002-R00.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.520102/2017-38, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-002-R00, intitulado “Gestão de Processos”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\*) Anexo VII ao BPS.

**2 - PORTARIA Nº 2.121, DE 23 DE JUNHO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-006-R00.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.520114/2017-62, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-006-R00, intitulado “Planejamento e Gestão Interna da SRA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\* ) Anexo VIII ao BPS.

### **3 - PORTARIA Nº 2.135, DE 26 DE JUNHO DE 2017. (\* )**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-011-R00.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.520246/2017-94, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-011-R00, intitulado “Processo Normativo na SRA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\* ) Anexo IX ao BPS.

### **4 - PORTARIA Nº 2.136, DE 26 DE JUNHO DE 2017. (\* )**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-012-R00.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.520249/2017-28, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-012-R00, intitulado “Atividades de fiscalização da exploração da infraestrutura aeroportuária”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\* ) Anexo X ao BPS.

**5 - PORTARIA Nº 2.507, DE 26 DE JULHO DE 2017. (\*)**

Aprova os Manuais de Procedimentos.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.523933/2017-61, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a III desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPR abaixo relacionados:

I - MPR/SRA-001-R00, intitulado “Fiscalização do Recolhimento da Outorga” (Anexo I);

II - MPR/SRA-010-R00, intitulado “Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI” (Anexo II); e

III - MPR/SRA-013-R00, intitulado “Desfazimento de Bens Reversíveis” (Anexo III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\*) Anexos XI ao XIII ao BPS.

**6 - PORTARIA Nº 2.677, DE 7 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-017-R00.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.523834/2017-80, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-017-R00, intitulado “Reajuste de Tarifas Aeroportuárias”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\*) Anexo XIV ao BPS.

**7 - PORTARIA Nº 2.678, DE 7 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-016-R00.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.522782/2017-24, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-016-R00, intitulado “Reajuste do valor da Contribuição Fixa dos Contratos de Concessão”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\* ) Anexo XV ao BPS.

## **8 - PORTARIA Nº 2.679, DE 7 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-015-R00.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.522704/2017-20, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-015-R00, intitulado “Elaboração de informações sobre as Tarifas Aeroportuárias”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\* ) Anexo XVI ao BPS.

## **9 - PORTARIA Nº 2.682, DE 7 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Aprova Manuais de Procedimentos.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525258/2017-13, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a II desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SRA-009-R01, intitulado “Monitoramento da Prestação Adequada e Qualidade de Serviços em Aeroportos” (Anexo I); e

II - MPR/SRA-020-R00, intitulado “Fiscalização da Prestação Adequada e Qualidade de Serviços em Aeroportos” (Anexo II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

(\*) Anexos XII e XVIII ao BPS.

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

### 1 - PORTARIA Nº 2.647, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SPO-064-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.543785/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-064-R00, intitulado “Procedimentos para Emissão de Autorização Específica de Voo”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### 2 - PORTARIA Nº 2.650, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SPO-022-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.543895/2017-74, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-022-R01, intitulado “Procedimentos para Credenciamento de Médicos e Clínicas”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**3 - PORTARIA Nº 2.652, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-078-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.543975/2017-20, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-078-R00, intitulado “Procedimentos Relacionados aos Facilitadores de CRM”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**4 - PORTARIA Nº 2.660, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-062-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544119/2017-91, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-062-R00, intitulado “Procedimentos para Convalidação de Licença Estrangeira”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**5 - PORTARIA Nº 2.666, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-074-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544356/2017-52, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-074-R00, intitulado “Procedimentos para Emissão/Revalidação de Certificados de Pilotos Desportivos e de Recreio”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **6 - PORTARIA Nº 2.668, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SPO-048-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544388/2017-58, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-048-R00, intitulado “Procedimentos para Certificação de Proficiência Linguística para Pilotos”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **7 - PORTARIA Nº 2.669, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SPO-084-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544389/2017-01, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-084-R00, intitulado “Procedimentos para conceder licença, incluir e revalidar habilitação para profissionais (pilotos, comissários, mecânicos de voo e despachantes operacionais de voo) regidos pelo RBAC 121 e RBAC 135”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### **8 - PORTARIA Nº 2.671, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525668/2017-56, resolve:

Art. 1º Aprovar os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SPO-023-R01, intitulado “Credenciamento de piloto examinador na Aviação Geral”;

II - MPR/SPO-035-R01, intitulado “Procedimentos para aprovação de MGO no âmbito do RBAC 135”; e

III - MPR/SPO-045-R01, intitulado “Procedimento para certificação de operador 135”.

Parágrafo único. Os MPRs ora aprovados são de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### **9 - PORTARIA Nº 2.673, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525674/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SPO-077-R00, intitulado “Procedimento para certificação de operador 137”;

II - MPR/SPO-080-R00, intitulado “Procedimentos para análise de RSV Aviação Geral”;

III - MPR/SPO-081-R00, intitulado “Procedimento de aceitação de manuais de operadores 135”;

IV - MPR/SPO-082-R00, intitulado “Procedimento para análise de solicitação de alteração de E.O. Operador 135”;

V - MPR/SPO-083-R00, intitulado “Procedimentos para autorização de pouso ocasional”;

VI - MPR/SPO-085-R00, intitulado “Procedimentos para emissão de LOA RVSM”;

VII - MPR/SPO-086-R00, intitulado “Procedimentos para análise de Programa de Treinamento Operacional (PTO) - 135”;

VIII - MPR/SPO-090-R00, intitulado “Procedimentos para realização de exame em rota 135”;  
e

IX - MPR/SPO-091-R00, intitulado “Procedimentos para execução de voo de avaliação operacional operador 135”.

Parágrafo único. Os MPRs ora aprovados são de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **10 - PORTARIA Nº 2.674, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SPO-088-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544456/2017-89, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-088-R00, intitulado “Procedimento para a Inclusão de Habilitação para Pilotos (RBAC 61) Regidos pelo RBHA 91”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **11 - PORTARIA Nº 2.680, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SPO-093-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544550/2017-38, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-093-R00, intitulado “Procedimentos para a Revalidação de Habilitação para Pilotos (RBAC 61) Regidos pelo RBHA nº 91”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **12 - PORTARIA Nº 2.685, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-087-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544593/2017-13, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-087-R00, intitulado “Procedimentos para Emissão de Declaração de Licenças, Habilitações, Horas de Voo e Acidentes”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **13 - PORTARIA Nº 2.690, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova Manual de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525787/2017-17, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-098-R00, intitulado “Procedimentos para emissão de autorização de carga externa”.

Parágrafo único. Os MPRs ora aprovados são de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **14 - PORTARIA Nº 2.700, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-071-R00.

---

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.518371/2017-35, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-071, intitulado “Vigilância ao Despacho Operacional de Voo DOV ou Liberação de Voo”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### **15 - PORTARIA Nº 2.718, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova Manual de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.526058/2017-70, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-104-R00, intitulado “Procedimentos para análise e aprovação de eventos aéreos”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### **16 - PORTARIA Nº 2.719, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-100-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.518465/2017-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-100, intitulado "Aplicação de Exame Prático DOV”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---

**17 - PORTARIA Nº 2.721, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525242/2017-01, resolve:

Art. 1º Aprovar os Manuais de Procedimentos MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SPO-014-R01, intitulado “Procedimentos para Executar Inspeção de Vigilância de Estação de Linha - RBAC 121”;

II - MPR/SPO-015-R01, intitulado “Procedimentos para Executar Inspeção de Vigilância de Base Principal de Operações - RBAC 121”;

III - MPR/SPO-016-R01, intitulado “Procedimentos para Análise de Manual Geral de Operações (MGO) - RBAC 121”;

IV - MPR/SPO-019-R01, intitulado “Procedimentos para Análise de Guia de Rota - RBAC 121”;

V - MPR/SPO-020-R01, intitulado “Procedimentos para Executar Inspeção de Vigilância de Examinador Credenciado Piloto - RBAC 121”;

VI - MPR/SPO-032-R01, intitulado “Procedimentos para Executar Inspeção de Voo de Acompanhamento - RBAC 121”;

VII - MPR/SPO-036-R01, intitulado “Procedimentos para Executar Inspeção de Programa de Treinamento de Solo e de Voo - RBAC 121”;

VIII - MPR/SPO-058-R00, intitulado “Procedimentos para o Núcleo Administrativo (NAdm) na GCTA”;

IX - MPR/SPO-079-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Manual de Comissários de Voo (MCMS) - RBAC 121”;

X - MPR/SPO-089-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO) - RBAC 121”;

XI - MPR/SPO-094-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Programa de Acompanhamento e Análise de Dados de Voo (PAADV) - RBAC 121”;

XII - MPR/SPO-095-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Aspectos Operacionais de Lista de Equipamentos Mínimos (MEL) - RBAC 121”;

XIII - MPR/SPO-096-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Programa de Antigo/Degelo em Solo - RBAC 121”;

XIV - MPR/SPO-097-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Programa de Bagagem de Mão - RBAC 121”;

XV - MPR/SPO-099-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Isenção de Requisito - RBAC 121”;

XVI - MPR/SPO-055-R00, intitulado “Procedimentos para Homologar Empresa Aérea Estrangeira Regular - RBAC 129”;

XVII - MPR/SPO-102-R00, intitulado “Procedimentos para Analisar Pedido de Procedimento Alternativo - RBAC 121”;

XVIII - MPR/SPO-105-R00, intitulado “Procedimentos para Credenciar, Recredenciar e Descredenciar Examinadores Comissários de Voo - RBAC 121”;

XIX - MPR/SPO-30-R01, intitulado “Procedimentos para Executar Inspeção em Rampa em Aeronaves Estrangeiras - RBAC 129”; e

XX - MPR/SPO-40-R01, intitulado “Procedimentos para Credenciar, Recredenciar e Descredenciar Examinadores Pilotos - RBAC 121”.

Parágrafo único. Os MPRs ora aprovados são de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **18 - PORTARIA Nº 2.722, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-092-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544958/2017-18, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-092-R00, intitulado “Procedimentos para credenciar e executar inspeção de vigilância continuada em Entidades para aplicação do Santos Dumont English Assessment (SDEA)”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **19 - PORTARIA Nº 2.725, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-103-R00.

---

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.544994/2017-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-103-R00, intitulado “Procedimentos para Análise de Solicitações Referentes à Licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **20 - PORTARIA Nº 2.734, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-065.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525632/2017-72, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-065, intitulado “Procedimentos de normatização de padrões operacionais”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **21 - PORTARIA Nº 2.739, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-106-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.526057/2017-25, resolve:

Art. 1º Aprovar, Manual de Procedimentos - MPR/SPO-106-R00, intitulado “Procedimentos para elaboração ou alteração de IS no âmbito da SPO”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**22 - PORTARIA Nº 2.740, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.545098/2017-21, resolve:

Art. 1º Aprovar os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SPO-037-R01, intitulado “Procedimentos para inspeção de Centros de Instrução de Aviação Civil”;

II - MPR/SPO-038-R01, intitulado “Procedimentos para credenciamento de examinadores de Centros de Instrução de Aviação Civil”;

III - MPR/SPO-043-R00, intitulado “Procedimentos da banca organizadora de exames teóricos”;

IV - MPR/SPO-068-R00, intitulado “Certificação de Organizações de Formação”;

V - MPR/SPO-073-R00, intitulado “Realizar Avaliação Operacional de Aeronaves”; e

VI - MPR/SPO-075-R00, intitulado “Procedimentos para autorização de aeronave para instrução IFR sob capota”.

Parágrafo único. Os MPRs ora aprovados são de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

**1 - PORTARIA Nº 2.733, DE 9 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.514866/2017-95, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, intitulado “Credenciamento de Pessoas Físicas na SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Manual de Procedimentos - MPR 110/SAR, Revisão 2, de 29 de fevereiro de 2016, intitulado “Credenciamento de Pessoa Física”; e

II - a Portaria nº 424/SAR, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 8 S1, de 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(\*) Anexo XIX ao BPS.

## **2 - PORTARIA Nº 2.742, 10 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.517694/2017-10, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SAR-131-R00, intitulado “Certificação de Aeronavegabilidade - Certificados Especiais” (Anexo I);

II - MPR/SAR-132-R00, intitulado “Aeronaves Experimentais e Congêneres” (Anexo II); e

III - MPR/SAR-145-R00, intitulado “Certificação de Aeronavegabilidade de Produto Aeronáutico” (Anexo III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Manual de Procedimentos - MPR 100/SAR, Revisão 7, de 17 de maio de 2013, intitulado “Certificação de Aeronavegabilidade”: e

II - a Portaria nº 1.204/SAR, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 20 de 17 de maio de 2013.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(\*) Anexos XX ao XXII ao BPS.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL****1 - PORTARIA Nº 2.636, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-024-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00058.525246/2017-81, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-024-R00, intitulado “Procedimentos de Recepção e Análise de Admissibilidade de Denúncias”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

**2 - PORTARIA Nº 2.692, DE 8 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SFI-037-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525805/2017-52, resolve:

Art. 1º Aprovar nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SFI-037-R00, intitulado “Assessoramento da Superintendência de Ação Fiscal”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(\*) Anexo XXIII ao BPS.

**3 - PORTARIA Nº 2.705, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-022-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00058.525893/2017-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-024-R00, intitulado “Procedimentos de análise e apuração de processo administrativo no âmbito da GTFI/SFI”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Ação Fiscal - SFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

#### **4 - PORTARIA Nº 2.729, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00058.526101/2017-05, resolve:

Art. 1º Aprovar os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SFI-012-R01, intitulado “Produção de Conhecimento da GPIN”;

II - MPR/SFI-025-R00, intitulado “Procedimentos de Gestão do Banco de Dados da GPIN”;

III - MPR/SFI-027-R00, intitulado “Produção de Conhecimento de Fontes Abertas da GPIN”;

IV - MPR/SFI-028-R00, intitulado “Procedimentos para Monitoramento de Eventos da Aviação Civil com Operações Aéreas”; e

V - MPR/SFI-029-R00, intitulado “Credenciamento aos Sistemas de Inteligência”.

Parágrafo único. Os Manuais de que tratam este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Gerência de Planejamento e Inteligência GPIN/SFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

#### **5 - PORTARIA Nº 2.681, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Elogia servidora.

O GERENTE DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525785/2017-10, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora RENATA CRUZ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1581351 pelo trabalho desenvolvido com muita competência e comprometimento no campo de comunicação da Superintendência de Ação Fiscal, permitindo a melhor integração das pessoas, motivação e fluxo de informações.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcionais dos servidores, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1 - PORTARIA Nº 2.670, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.512787/2017-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do Sistema de Informações para Convenientes (Web-Service - InfoConv), fornecido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, conforme a seguir:

I - JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1779565, na qualidade de Integrante Técnico;

III - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

**2 - PORTARIA Nº 2.667, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede suprimento de fundos

A ORDENADORA DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1.856, de 7 de agosto de 2014, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.500499/2017-42, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos à servidora BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2017NE800334, de 04/08/2017;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2017NE800335, de 04/08/2017;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 04/08/2017 a 01/11/2017;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****1 - EDITAL Nº 26, DE 8 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Resultado seleção de avaliadores para o 1º Prêmio InovANAC de Práticas de Inovação.

(\*) Anexo XXIV ao BPS.

**2 - PORTARIA Nº 2.249, DE 4 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor a pedido, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho 2017, considerando o disposto na alínea “b” do inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.511049/2016-01, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora MICHELE MELLER, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032105, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e em exercício na Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária - GTRE, em Brasília (DF), para ser lotada na Gerência Técnica de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre, a partir de 26 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **3 - PORTARIA Nº 2.463, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.521508/2017-38, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765794, licença capacitação nos períodos de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018 e de 16 de abril a 15 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 9 de março de 2010 a 7 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **4 - PORTARIA Nº 2.583, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.523857/2017-94, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 162934, lotada na Diretoria da Presidência - DIR/P e em exercício no Gabinete da Presidência - GAB, para ser lotada na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI e ter exercício na Gerência Técnica de Planejamento e Projetos - GTPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 2.584, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.518877/2017-43, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1766164, licença capacitação nos períodos de 2 a 31 de janeiro de 2018 e de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2010 a 8 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **6 - PORTARIA Nº 2.613, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.520950/2017-58, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora RENATA GONÇALVES CAMELO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1629381, licença capacitação no período de 16 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2008 a 11 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **7 - PORTARIA Nº 2.626, DE 2 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Aprova os Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525193/2017-06, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a VIII desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPR abaixo relacionados:

I - MPR/SGP-021-R00, intitulado “Pagamento de Anuidade TRAINAIR PLUS” (Anexo I);

II - MPR/SGP-101-R01, intitulado “Aposentadoria dos Servidores” (Anexo II);

III - MPR/SGP-104-R01, intitulado “Férias dos Servidores” (Anexo III);

IV - MPR/SGP-112-R01, intitulado “Pensão Civil” (Anexo IV);

V - MPR/SGP-115-R01, intitulado “Gestão de Cargos Comissionados” (Anexo V);

VI - MPR/SGP-116-R01, intitulado “Controle de Frequência” (Anexo VI);

VII - MPR/SGP-201-R02, intitulado “Gestão Pela SGP de Demandas de Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública” (Anexo VII); e

VIII - MPR/SGP-407-R00, intitulado “Sistema Movimentar” (Anexo VIII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo XXV ao XXXII ao BPS.

## **8 - PORTARIA Nº 2.651, DE 3 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de julho de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo Nº 00058.525325/2017-91, resolve:

Art 1º. Divulgar, na forma dos Anexos I ao XXXII desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos internos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de julho de 2017, abaixo relacionados:

I - Formação de Brigadistas Voluntários (Anexo I);

II - Formação de Brigadistas Voluntários (Anexo II);

III - Curso de Ambientação dos Novos Servidores da ANAC (Anexo III);

IV- Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional-Forças Armadas (Anexo IV);

V- Oficina de Fiscalização AVSEC (Anexo V);

VI - Oficina sobre Inspeção AVSEC de Centros de Instrução autorizados nos termos do RBAC Nº 110 (Anexo VI);

---

VII - Oficina sobre Inspeção AVSEC de Centros de Instrução autorizados nos termos do RBAC Nº 110 (Anexo VII);

VIII - Oficina de Fiscalização AVSEC (Anexo VIII);

IX - Sistema Eletrônico de Informações - SEI -ANAC (Anexo IX);

X - Curso Básico de Excel (Anexo X);

XI - Oficina de Atualização do SMI 3.0 (Anexo XI);

XII - Formação de Brigadistas Voluntários (Anexo XII);

XIII - Formação de Brigadistas Voluntários (Anexo XIII);

XIV - Examinador Credenciado - Pilotos (RBAC 135, ASA FIXA) (Anexo XIV);

XV- Semana de Atuação Internacional (Anexo XV);

XVI - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC (Anexo XVI);

XVII - Palestra: Alterações no processo de certificação e outorga após a edição da IS 119-000 e revisão da IS 119-004 (Anexo XVII);

XVIII - Palestra: Conhecendo o novo processo de outorga de táxi aéreo (Anexo XVIII);

XIX - Transporte Aéreo de Baterias de Lítio (Anexo XIX);

XX - Oficina de Análise de PSA (Anexo XX);

XXI - Workshop Examinadores - Pilotos - RBAC 121 (Anexo XXI);

XXII - Formação de Mapeadores de Processos (Anexo XXII);

XXIII - Café com Segurança: Experiência de treinamento em serviço em outra autoridade da aviação civil - UK CAA (Anexo XXIII);

XXIV - Examinador Credenciado - Pilotos de Helicóptero (Anexo XXIV);

XXV - Introdução ao Universal Safety Oversight Audit Programme - USOAP CMA da OACI (Anexo XXV);

XXVI - Ação Nacional a Papo Anacadêmico Especial: Universalidade - Compreender para Melhorar (Anexo XXVI);

XXVII - Introdução à Segurança Operacional do Estado (Anexo XXVII);

XXVIII - Semana da Atuação Internacional (Anexo XXVIII);

XXIX - Formação e Aperfeiçoamento de Auditores (Anexo XXIX);

XXX - Papo Anacadêmico (Anexo XXX);

XXXI - Oficina sobre a Política de Atendimento da SGP (Anexo XXXI);

XXXII - Elaboração de Mapas Estratégicos de Ruídos de Aeroportos Civis - Principais Aspectos Técnicos e Regulatórios (Anexo XXXII);

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo XXXIII desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo XXXIII ao BPS.

### **9 - PORTARIA Nº 2.655, DE 3 DE AGOSTO DE 2017. (\*)**

Altera o Anexo XVI da Portaria nº 2.319/SGP, de 10 de julho de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.521929/2017-69, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo XVI da Portaria nº 2.319/SGP, de 10 de julho de 2017, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo XXXIV ao BPS.

### **10 - PORTARIA Nº 2.656, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.524874/2017-49, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor GUILHERME DA ROCHA COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1547283, lotado na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI e em exercício no Escritório de Projetos, em Brasília (DF), para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e ter exercício na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 11 - PORTARIA Nº 2.697, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.512615/2017-76, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO ANTÔNIO BINOTTO DUPONT, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649605, licença capacitação no período de 27 de novembro de 2017 a 8 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 12 - PORTARIA Nº 2.709, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00069.500681/2017-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALLAN MICHEL FRARE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1629906, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba, horário especial de estudante, até 15 de dezembro de 2017, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	08:00	09:00	09:00	09:00	09:00
Saída	12:00	12:00	15:00	12:00	12:00
Intervalo	6:00	4:00	3:20	4:00	4:00
Entrada	18:00	16:00	18:20	16:00	16:00
Saída	22:00	21:00	20:20	21:00	21:00
Jornada Diária	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 13 - PORTARIA Nº 2.712, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Remove servidores de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500343/2017-61, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, os servidores abaixo relacionados, para serem lotados na Diretoria Ricardo Fenelon Júnior - DIR/RF, em Brasília (DF):

NOME	CARGO	SIAPE Nº	LOTAÇÃO DE ORIGEM
NANCY AMELIA SANCHES AMIKURA	Especialista em Regulação de Aviação Civil	1648601	Assessoria Internacional - ASINT
BRENO LUCAS ALVARENGA	Técnico em Regulação de Aviação Civil	2036898	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA
LAIS MACEDO FACO ALENCAR	Especialista em Regulação de Aviação Civil	1586325	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS
MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON	Especialista em Regulação de Aviação Civil	2033146	Superintendência de Padrões Operacionais - SPO
LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	Especialista em Regulação de Aviação Civil	1494194	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA
TIAGO GEBRIM	Especialista em Regulação de Aviação Civil	1649453	Auditoria Interna - AUD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 14 - PORTARIA Nº 2.713, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Isenção de Imposto de Renda.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.508641/2017-07, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora aposentada VANIA MARIA CRUZ BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 0210058, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente do quadro específico desta Agência, isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, a contar de 28 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, e no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**